

**PORTARIA Nº. 022/2025**

SUMULA: Concede Diárias aos Vereadores(a) da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores(a) abaixo relacionados, para custear despesas com viagem à **Foz do Iguaçu-PR**, onde durante os dias 09, 10, 11 e 12 de dezembro/2025, participarão do Curso "**PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE: LDO, LOA E O PODER DE ATUAÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS NA CÂMARA MUNICIPAL**", que será promovido pela Empresa **ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA, CNPJ nº 04.727.713/0001-02**.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Leandro Rissardo de Andrade	Vereador/Matrícula 00053	4,0	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
Josemir Marcos Maestá	Vereador/Matrícula 00061	4,0	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
Valdemir Silva Golfete	Vereador/Matrícula 00059	4,0	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
Sheila Vicentina da Silva	Vereadora/Matrícula 00056	4,0	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, 04 de dezembro de 2025.

LEANDRO RISSARDO
DE
ANDRADE:025303989
41

Assinado de forma digital por LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE:02530398941
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PP A1, ou=Presencial, ou=43840583000171, ou=IC-SyngularID Multipla, cn=LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE:02530398941
Dados: 2025.12.04 11:15:03 -03'00"

LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE
Presidente